

Planejamento Técnico Tiro ao Prato 2025

Elaborado em 02/10/2024
Revisado em 26/10/2024



I – Finalidade

Planejar o Tiro Esportivo para o ciclo de 2025-2028 com as seguintes diretrizes:

- a) Verbas disponíveis e designadas para as disciplinas ISSF de Tiro ao Prato;
- b) Orientação do Presidente da CBTE;
- c) Propostas da Comissão Técnica da CBTE
- d) Orientação da CBTE junto ao COB - Comitê Olímpico do Brasil detalhando o esporte em suas diferentes disciplinas.

II – Objetivos

- a) Utilização de Índices Técnicos como base para convocações e investimentos, conforme Anexo I e resultados de avaliação obtidos nos treinamentos controlados.
- b) Valorizar as Federações Estaduais e do Distrito Federal na disseminação da prática do tiro esportivo em todo o território nacional com projetos a serem apresentados à Presidência.
- c) Auxiliar as Federações no investimento em atletas permitindo a seleção dos seus talentos.
- d) Buscar novos valores através dos resultados dos atletas nos eventos do calendário CBTE, principalmente, nas provas online promovidas pelas Federações bem como nas provas de disciplinas de acesso com comprometimento, disciplina, dedicação, de acordo com Termo de Compromisso e Relatórios de Avaliação.
- e) Aperfeiçoar o plano "Nível Técnico" para ser consolidado como um planejamento a ser adotado a cada ciclo olímpico.
- f) Utilizar, de maneira racional e criteriosa, os recursos financeiros disponíveis, buscando o desenvolvimento e a continuidade das ações, com total comprometimento nos valores e no orçamento traçado.
- g) Criar um grupo de atletas de interesse potenciais para desenvolvimento do elenco, os quais, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Técnica, serão selecionados para integrarem o Time CBTE. Esse grupo receberá apoio financeiro da CBTE, sem que haja prejuízo aos demais atletas contemplados por esse planejamento.

III - Planejamento Estratégico ciclo 2025/2028

O objetivo principal do presente planejamento é preparar os atletas para as competições estratégicas, visando conquistar "quota place" para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028.

As competições estratégicas são:

| | | | |
|-------------------------|---|--------|----------|
| JOGOS SULAMERICANOS | - | ODESUR | ANO 2026 |
| CAMPEONATO DAS AMÉRICAS | - | CAT I | ANO 2026 |
| CAMPEONATO DAS AMÉRICAS | - | CAT II | ANO 2028 |
| JOGOS PANAMERICANOS | - | PAN | ANO 2027 |

Tais competições são importantes estrategicamente, pois:

- ODESUR: Os Campeões das disciplinas conquistam vaga para os Jogos Panamericanos
- CAT I: Elevada quantidade de vagas aos Jogos Panamericanos e "Quota place" para Olimpíadas de Los Angeles 2028
- Jogos Panamericanos: Oferece duas "quotas place" por disciplina. Competição com nível técnico que nos permite alcançar as vagas com maiores chances.

- CAT II- Oferece uma "Quota place" para as olimpíadas de 2028

As Competições Internacionais Estratégicas para 2025 serão:

| | | |
|--------------------|--------------------|------------------|
| ISSF WC | LIMA / PER | 13 – 22 ABR 2025 |
| ISSF WC JR | SUHL / GER | 19 – 29 MAI 2025 |
| ISSF WC | LONATO / ITA | 04 – 14 JUL 2025 |
| CAMP. SULAMERICANO | BUENOS AIRES / ARG | 18 – 26 SET 2025 |
| ISSF WCH | MALAKASA / GRE | 08 – 19 OUT 2025 |

REGRAS DAS SELETIVAS

As seletivas serão definidas:

SELETIVA NORMAL será realizado em uma competição.

SELETIVA ESTENDIDA engloba duas competições previamente designados.

Como critério para disputar as seletivas (normais ou estendidas) o (a) atleta deverá possuir no mínimo 4 (quatro) resultados no Ranking Brasileiro, das últimas 6 etapas do Calendário Oficial.

No modelo de **SELETIVA NORMAL**, usado para as competições constantes do calendário da CBTE, será utilizado o seguinte sistema para definição da equipe:

- Como primeiro resultado de cada atleta, será considerada média dos 4 melhores resultados do Ranking Brasileiro de cada atleta (um dia antes do início da seletiva);
- Cada atleta realizará a prova designado como seletiva obtendo o segundo resultado;
- Após a realização de cada prova os (as) seis primeiros(as) colocados(as) farão uma final olímpica. A colocação final de cada atleta após a realização da final, será usada para definir uma pontuação conforme a tabela abaixo:

| Colocação | Pontuação |
|-----------|-----------|
| 1º | 2,0 |
| 2º | 1,5 |
| 3º | 1,0 |
| 4º | 0,5 |
| 5º | 0,0 |
| 6º | 0,0 |

- A classificação final da **SELETIVA NORMAL** será dada pela soma dos dois resultados entre a média do Ranking Brasileiro e a prova.

- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual da prova realizada. Persistindo o empate o próximo critério será a pontuação obtida na final da prova realizada por cada atleta. Permanecendo o empate somam-se a média do Ranking Brasileiro com a prova e a pontuação de final.

No modelo de **SELETIVA ESTENDIDA**, será utilizado o seguinte sistema para definir a equipe:

- Como primeiro resultado de cada atleta, será considerada média dos 4 melhores resultados do Ranking Brasileiro de cada atleta (um dia antes do início da seletiva);
- Serão utilizadas duas competições (previamente designadas). Serão somadas as duas competições com a média do Ranking Brasileiro, totalizando 03 (três) resultados.

Após a realização de cada prova os (as) seis primeiros(as) colocados(as) farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo 2 (duas) finais olímpicas durante as seletivas, uma em cada competição. A colocação final de cada atleta após a realização da final será usada para definir uma pontuação conforme a tabela abaixo:

| Colocação | Pontuação |
|-----------|-----------|
| 1º | 2,0 |
| 2º | 1,75 |
| 3º | 1,5 |
| 4º | 1,0 |
| 5º | 0,75 |
| 6º | 0,50 |

Cada atleta terá direito a descartar o menor resultado de seus três resultados (média do Ranking Brasileiro e duas provas realizadas durante a seletiva estendida). Cada atleta também poderá descartar uma final (permanecendo somente a melhor colocação obtida dentre as duas finais realizadas).

- A classificação final da **SELETIVA ESTENDIDA** será dada pela soma aritmética dos dois melhores resultados entre a média do Ranking Brasileiro e as duas competições realizadas e da melhor pontuação equivalente obtida nas finais (descartando a pior final).
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das 2 (duas) provas realizadas. Persistindo o empate será utilizado o próximo resultado obtido por cada atleta. O próximo critério de desempate será o somatório de ambas as finais realizadas por cada atleta. Permanecendo o empate somam-se a média do Ranking Brasileiro com as duas provas e as duas pontuações de final.

As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos atletas, sendo exigido que apresente na média dos resultados (sem considerar os pontos de finais) o Índice América ou Mundo (de acordo com o tipo de Competição Internacional):

- Média Índice América pra competições nível continental. (Campeonato Sulamericano, Sulamericano da ODESUR e Jogos Panamericanos).
- Média Índice Mundo pra competições a nível Mundo. (Copas do Mundo da ISSF, Campeonatos Mundiais da ISSF, Grand Prix da ISSF e Torneios Internacionais aprovados pelo COB e publicados no calendário da CBTE).

Casos excepcionais ocorridos durante as seletivas, devidamente comprovados pelo árbitro da prova e delegado técnico da CBTE presente, e que possam ser julgados como prejudiciais ao atleta, (Exemplo: problemas de saúde, quebra de arma, motivos de força maior e outros casos de relevância inquestionável) poderão levar a CBTE a alterar a composição da equipe, definindo os critérios técnicos, para isso em cada caso específico, devidamente analisado e aprovado pela Comissão Técnica de Tiro ao Prato. Caso haja o interesse da CBTE e recursos financeiros disponíveis, poderão ser convocados por critério técnicos outros atletas, seguindo a colocação da Seletiva. Cabe à Comissão Técnica de Tiro ao Prato definir quem será convocado. Essa convocação é de caráter facultativo e discricionário e somente poderá ser incluído atletas caso a equipe ainda não esteja completa.

Para ser elegível a vagas por critério técnico, o atleta deverá ter atingido no seu Ranking Brasileiro um índice América ou Mundo, de acordo com a Exigência da Competição para a qual poderá ser convocado.

As Competições Nacionais Estratégicas serão:

- As Etapas do Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato Olímpico 2025

Em 2025, seguiremos com treinamentos descentralizados e centralizados, treinos com atletas potenciais e treinamentos localizados, buscando atuar com o desenvolvimento de juniores em seus clubes, em finais de semana, evitando assim deslocamentos e perda de conteúdo em suas escolas.

Ano de 2026, preparação dos atletas para o ODESUR e CAT I.

Ano de 2027, preparação dos atletas para o CAT II, Jogos Panamericanos e investimento em Copas Mundiais.

O atleta que desejar fazer sua preparação esportiva por conta própria em eventos internacionais poderá validar os resultados de eventos oficiais da ISSF, ou os aceitos pela Comissão Técnica, para o **Ranking Brasileiro de 2025**.

Caso um atleta deseje solicitar a inclusão de uma prova que não se encontra no calendário poderá requerer, desde que seja informado no prazo de 60(sessenta) dias antes do início da competição. Essa solicitação será analisada pela comissão técnica e, caso seja aceita sua inclusão será aberta para todos os atletas.

ALTO RENDIMENTO

Será congelado o Ranking Brasileiro após a etapa final de 2024, para o atleta que obtiver média maior ou igual a 119, visando a preparação individual dessa equipe através de projetos específicos. Todo atleta que obtiver MÉDIA 119 no Ranking Brasileiro, ingressará automaticamente a essa equipe. Esses atletas não terão a necessidade de participar das Etapas do Campeonato Brasileiro, mantendo o seu ranking até a etapa final do Campeonato Brasileiro de 2025.

A condição de integrante da seleção brasileira, não garante ao atleta a participação em competições internacionais, como membro do time CBTE, tendo em vista que a formação desta depende da disponibilidade de verbas e vagas.

Essa equipe será convocada para as provas internacionais (Anexo II):

- WC Lima / PER – 13 – 22 ABR 2025
- WC JR Suhl / GER – 19 – 29 MAI 2025 – Evento Junior
- WC Lonato / ITA – 04 – 14 JUL 2025
- Camp.Sulamericano – 18 – 26 SET 2025
- WCH Malakasa / GRE – 08 – 19 OUT 2025
- CAT-Junior Barbados – 07 – 17 MAR 2025
- Pan/Junior – Paraguai – 09 – 23 AGO

Caso o atleta opte por participar de provas nacionais, será por sua conta, podendo, a CBTE, ajudar com algum recurso, caso tenha disponibilidade.

Sua preparação toda será voltada para as competições internacionais, sem prejuízo do atleta de seu ranking, por isso o congelamento, voltando, em 2026 a ranquear.

Caso tenha mais atletas com média acima de 120 do que vagas para as etapas internacionais, será realizado a escolha pela maior média e, caso permaneça empate, pelo ranking de finais de cada atleta do ano de 2024.

Requisitos e Critérios

O Atleta que obtiver o índice exigido, deverá assinar Termo de Compromisso, ter conduta ilibada, respeito à hierarquia e regras por ela estipuladas, assumindo obrigações abaixo:

- Disciplina;
- Companheirismo;
- Dedicção aos treinamentos individuais em seu Clube, seguindo orientação do Treinador da CBTE e Auxiliares Técnicos;
- Autorização de uso de sua imagem pela CBTE e/ou pelo COB;
- Responsabilidade com relação a veiculação de informações em geral por qualquer forma e meio de comunicação;
- Atendimento às convocações da CBTE para treinamentos e competições, em conformidade com o planejamento elaborado pela Comissão Técnica;

- Respeito às disposições e orientações da Comissão Técnica CBTE, do Treinador CBTE da Disciplina, Auxiliares Técnicos e do Chefe de Delegação.

Caso o atleta não firmar o Termo de Compromisso, será imediatamente desligado.

IV- Desenvolvimento

Conforme publicado no Planejamento Técnico 2024, a Diretoria de Tiro ao Prato Olímpico apresentou ao Comitê Olímpico do Brasil programa de treinamentos das equipes de juniores, o qual foi aprovado e continuará em desenvolvimento.

Para as equipes Sênior serão aplicados os treinamentos com acompanhamento dos auxiliares técnicos, com relatórios de acompanhamento técnico, físico, psicológico definindo metas e padrões para elaboração do Time CBTE bem como eventuais modificações.

Serão destinados recursos específicos para a capacitação esportiva dos Juniores com aplicação de treinos técnicos, profissionais multidisciplinares e levando aos atletas a oportunidade de aperfeiçoamento em alto rendimento.

a) Formação da Equipe Brasileira- Time CBTE

A Equipe Brasileira de Tiro ao Prato Olímpico 2025, denominada **Time CBTE** será formada por atletas, da seguinte forma:

Fossa Olímpica Masculino - FOM

- Atletas classificados no ranking brasileiro, que obtiverem média igual ou superior ao nível II da disciplina, conforme anexo I.

Deixam de fazer parte caso sua média do RB esteja abaixo do índice de acesso.

Fossa Olímpica Feminino - FOF

- Atletas classificados no ranking brasileiro, que obtiverem média igual ou superior ao nível II da disciplina, conforme anexo I.

Deixam de fazer parte caso sua média do RB esteja abaixo do índice de acesso.

Fossa Olímpica Junior - FOJ

- Será composta por Atletas classificados no ranking brasileiro, que obtiverem o seguinte índice: média igual ou superior ao nível III da disciplina, conforme anexo I.

Deixam de fazer parte caso sua média do RB esteja abaixo do índice de acesso.

Skeet Masculino – SKM

- Atletas classificados no ranking brasileiro, que obtiverem média igual ou superior ao nível II da disciplina, conforme anexo I.

Deixam de fazer parte caso sua média do RB esteja abaixo do índice de acesso.

Skeet Feminino - SKF

- Atletas classificados no ranking brasileiro, que obtiverem média igual ou superior ao nível II da disciplina, conforme anexo I.

Deixam de fazer parte caso sua média do RB esteja abaixo do índice de acesso.

Skeet Junior - SKJ

- Será composta por Atletas classificados no ranking brasileiro, que obtiverem o seguinte índice: média igual ou superior ao nível III da disciplina, conforme anexo I.

Para tanto, serão analisados critérios objetivos e subjetivos como:

- Ranking Brasileiro
- Resultados das avaliações nos treinamentos controlados, conforme tabela do anexo III

- Comprometimento
- Disciplina
- Dedicção
- Empenho

A condição de integrante da seleção brasileira, não garante ao atleta a participação em competições internacionais, como membro do time CBTE, tendo em vista que a formação desta depende da disponibilidade de verbas e vagas.

EAP – Equipe de Atletas Potenciais

A Comissão Técnica adotará nova metodologia e passará a trabalhar, em paralelo, com Atletas, que poderão compor o Time CBTE. Para acesso à EAP o atleta deverá atingir nível IV, conforme anexo I e estar de acordo com o regramento e termo de compromisso constantes em regulamento.

Serão aplicados treinos controlados/simulados no CMTE e/ou Clubes de Excelência, bem como treinos locais visando menores custos.

Os atletas, mediante seus resultados obtidos e demais critérios estabelecidos de avaliação nos treinos controlados, poderão integrar o Time CBTE, permanecer ou deixar de fazer parte da lista, de acordo com seus resultados e atitudes, nas seguintes modalidades e categorias:

- Fossa Olímpica Masculino - FOM
- Fossa Olímpica Júnior - FOJ
- Fossa Olímpica Feminino - FOF
- Skeet Masculino - SKM -
- Skeet Masculino Júnior -
- Skeet Feminino - SKF
- Skeet Junior - SKJ

Também serão analisados os critérios:

- Ranking Brasileiro
- Resultados das avaliações nos treinamentos controlado
- Comprometimento
- Disciplina
- Dedicção
- Empenho

b) Treinamentos

b.1) Treinamentos Descentralizados

São treinamentos realizados pelos Técnicos e Auxiliares Técnicos da CBTE onde a CBTE fornecerá cartuchos e pratos para os treinamentos.

Os atletas terão seus desempenhos avaliados e serão cobrados através de relatórios e análise nos treinamentos descentralizados e treinos pré-competições.

Os treinos visarão o deslocamento dos auxiliares técnicos aos clubes onde, com menor custo, poderemos atingir maior número de participantes com treinamento específico e direcionado.

O atleta será avaliado constantemente e haverá uma comparação de rendimento, evolução técnica, disciplina, comprometimento, pontualidade entre os fatores a serem analisados.

b.2) Treinamentos Controlados

Serão treinamentos realizados no Centro Militar de Tiro Esportivo - CMTE e /ou em Clubes de Excelência, nas datas a serem programadas pela Diretoria Técnica e Divulgada com antecedência mínima de 60 dias.

O atleta, membro do **Time CBTE** e/ou da **EAP – Equipe de Atletas Potenciais**, deverá participar de 100% (Cem por Cento) dos treinamentos, quando convocados, sob pena de descontinuidade e devolução de todos os valores investidos, a não ser que justificado por motivo de força maior e avaliado pela Comissão Técnica;

Aos atletas convocados, serão fornecidas passagens aéreas, hospedagem, diárias de alimentação, cartuchos e pratos dentro das quantidades estabelecidas para o treino, conforme disponibilidade orçamentária.

Poderão participar, à critério da Comissão Técnica, atletas convidados, que terão direitos a cartuchos e pratos, conforme disponibilidade orçamentária. Tais quantidades serão informadas no ato do convite, para avaliação do mesmo sobre sua participação ou não.

c) Competições e Premiações

Serão divididas em:

c.1) Competições Nacionais - Provas do Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato Olímpico

Serão as competições do Campeonato Brasileiro, válidas para o *Ranking Brasileiro*.

Os atletas convocados terão direito aos benefícios conforme disponibilidade orçamentária, não cumulativa e poderão ser proporcionais ao nível da equipe, podendo ter diferenças entre equipe A e B.

Os atletas serão comunicados em tempo hábil.

Índices Nível I

- **FOM - 118**
- **SKM - 118**
- **FOF - 113**
- **SKF – 110**

c.2) Competições Internacionais

Serão as competições que a Confederação pretende participar no período de 2025/2028, conforme calendário da ISSF, CAT e ODESUR.

Existe uma possibilidade maior de conquistar "*Quota Place*" nas provas da América, ou seja, CAT's e Pan Americano. Diante disso, iremos concentrar todos os nossos investimentos para participação dos nossos atletas nas provas internacionais e treinamentos (Camp Training) em países das Américas onde serão realizadas as provas da ODESUR, CAT e Pan Americano.

Para as competições que não enviarmos equipe, serão abertas inscrições para os atletas que queiram participar por conta própria, desde que possuam índice e respeitando sempre a ordem do Ranking Brasileiro.

Requisitos e Critérios

a) A inclusão do atleta na Equipe Brasileira, mesmo com o índice obtido, deverá ser precedida de comunicado oficial da Comissão Técnica, que levará em conta o comprometimento, relacionamento, Disciplina, respeito à hierarquia e regras por ela estipuladas, além da assinatura do termo de Compromisso, perante a Entidade, assumindo obrigações referentes à:

- Disciplina;
- Companheirismo;
- Dedicação aos treinamentos individuais em seu Clube, seguindo orientação do Treinador da CBTE e Auxiliares Técnicos;
- Autorização de uso de sua imagem pela CBTE e/ou pelo COB;
- Responsabilidade com relação a veiculação de informações em geral por qualquer forma e meio de comunicação;
- Atendimento às convocações da CBTE para treinamentos e competições, em conformidade com o planejamento elaborado pela Comissão Técnica;
- Respeito às disposições e orientações da Comissão Técnica CBTE, do Treinador CBTE da Disciplina, Auxiliares Técnicos e do Chefe de Delegação.

Caso o atleta não firmar referido documento, será imediatamente substituído.

b) Por questões Disciplinares, o atleta da Equipe Brasileira poderá ser substituído pelo atleta a seguir classificado no Ranking Qualidade da CBTE, mas, a sua exclusão sempre deverá ser precedida de justificativa, reservado todo o direito de defesa ao atleta a ser substituído, sendo tal substituição decidida pela Comissão Técnica. No caso do atleta indicado pela Comissão Técnica incorrer em fato de indisciplina, outro será indicado para lhe substituir.

c) Atleta, Treinador, Técnico e Dirigente, quando integrantes da EB em competições internacionais, deverão se submeter às normas da CBTE, adotando com respeito e Disciplina as determinações e orientações do Chefe da Delegação. Deverão, durante o evento, especialmente no ato de premiação, trajar, obrigatoriamente, o uniforme da CBTE, desde que lhes tenha sido fornecido. A não observância de tais determinações será considerada como sendo “falta grave”, passível de penalização, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 9.615, que prevê, em seu artigo 50, § 1º, penas, dentre outras, de advertência, eliminação e exclusão de campeonatos ou torneios. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o atleta não aceitar as orientações do técnico da Disciplina a que pertence, sendo proibida a troca de técnico de uma Disciplina pelo de outra. O atleta poderá ter técnico pessoal, porém, quando participante da Equipe Brasileira, deverá obediência ao respectivo técnico da Confederação e orientações da Comissão Técnica. Os técnicos pessoais não poderão ocupar lugar destinado aos técnicos da Confederação e nem se credenciarem como tal em provas internacionais.

Casos não previstos nesse Planejamento Técnico serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025.

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente

José Ailton Patriota de Oliveira
Diretor Técnico

ANEXO I
PROJETO NÍVEL TÉCNICO PARA O CICLO OLÍMPICO 2020 / 2024

Considerando o limitado investimento no Tiro ao prato, a Comissão Técnica criou mecanismo para que os poucos recursos sejam investidos de maneira mais eficiente trazendo mais retorno ao esporte e criando um ambiente de competição saudável com regras claras, transparentes e atingindo igualmente todos os participantes.

O conceito utilizado nesse projeto é o da meritocracia, o que acreditamos ser a melhor maneira de estimular os atletas a atingirem seus objetivos, criando metas para que isso ocorra e premiando aqueles que mais investem.

Agrupamos os atletas em 4 níveis, utilizando os índices de que trata o item 8.1 do Regulamento Geral, conforme seu Adendo I e os resultados do Ranking Qualidade.

NÍVEL I - o atleta que atingir fator maior ou igual ao índice de sua disciplina;

NÍVEL II - o atleta que atingir fator entre 98 e 99,99% do índice de sua disciplina;

NÍVEL III - o atleta que atingir fator entre 96 e 97,99% do índice de sua disciplina;

NÍVEL IV - o atleta que atingir fator entre 94 e 95,99% do índice de sua disciplina.

| Disciplina | NÍVEL I | NÍVEL II | | NÍVEL III | | NÍVEL IV | |
|------------|---------|-------------|--------|-------------|--------|--------------|--------|
| | 100% | 99,99 a 98% | | 97,99 a 96% | | 95,99% a 94% | |
| FOM | 118 | 117,99 | 115,64 | 115,63 | 113,28 | 113,27 | 110,92 |
| FOF | 113 | 112,99 | 110,74 | 110,73 | 108,48 | 108,47 | 106,22 |
| SKM | 118 | 117,99 | 115,64 | 115,63 | 113,28 | 113,27 | 110,92 |
| SKF | 110 | 109,99 | 107,80 | 107,79 | 105,60 | 105,59 | 103,40 |

ANEXO II

CALENDÁRIO 2025

ETAPAS CAMPEONATO BRASILEIRO

- CAJUEIRO/AL – 29/01 – 02/02
- GUARAPUAVA/PR – 13–16/02
- CAXIAS DO SUL/RS – 13–16/03
- SANTA LUZIA/MG – 24-27/04
- UBERABA/MG – 22-25/05
- RIO DE JANEIRO/RJ – 11-15/06
- COSMOPOLIS/SP – 17-20/07
- SANTA LUZIA/MG – 13-17/08
- PIRAQUARA/PR – 11-14/09
- SÃO PAULO/SP – 01-05/10
- FINAL CAMPEONATO BRASILEIRO – RIO DE JANEIRO/RJ – 19-23/11

ETAPAS INTERNACIONAIS

- CAT JR BARBADOS
- ISSF WORLD CUP BUENOS AIRES/ARG – SELETIVA NORMAL (Guarapuava/PR)
- ISSF WORLD CUP LIMA/PER – SELETIVA NORMAL (Guarapuava/PR)
- ISSF WORLD CUP NICOSIA/CHIPRE – SELETIVA ESTENDIDA (Guarapuava/PR + Caxias do Sul/RS)
- ISSF WORLD CUP JR SUHL/GER
- ISSF WORD CUP LONATO/ITA – SELETIVA ESTENDIDA (Caxias do Sul/RS + Santa Luzia/MG)
- II PAN AMERICANO JR – ASSUNÇÃO/PAR
- CAMP.SULAMERICANO – BUENOS AIRES/ARG–SELETIVA ESTENDIDA (Santa Luzia/MG + Rio de Janeiro/RJ)
- ISSF WORLD CHAMPIONSHIP – MALAKASA/GRE – SELETIVA ESTENDIDA (Rio de Janeiro/RJ + Santa Luzia/MG)